

PORTARIA Nº 508/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30/07/2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.034902/2012-04, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443044, MARCOS ANTONIO MENEGOTTO, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0446250, ambos lotados na Coordenação Geral do Litoral Sul/FUNAI e JAMIR GOMES DE PAULO, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443104, lotado na FUNAI-Sede, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 509/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.619/2003-05, objeto da Portaria nº 376/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de julho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 510/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.001.180/2011-12, objeto da Portaria nº 446/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 16	Agosto - 2012
---	----------	---------	-------	---------------

PORTARIA Nº 511/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.000.032/2011-81, objeto da Portaria nº 377/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de julho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 512/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.002.593/2009-08, objeto da Portaria nº 445/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 513/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras LUCILEIDE GUEDES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 004077, disponibilizada a esta Fundação por meio do Ofício nº GAB/SFA-CE Nº 002480, de 23/09/2011 e DILMA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GARCIA NUNES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0455931 lotada na Corregedoria da Funai, para, sob a presidência da primeira, compor a citada Comissão para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.031896/2012-25, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 514/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2012

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 16	Agosto - 2012
---	----------	---------	-------	---------------

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.003314/2010-59, objeto da Portaria nº 447/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 515/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.035677/2012-15, objeto da Portaria nº 449/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 516/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.017366/2011-93, objeto da Portaria nº 450/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 517/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90,

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 16	Agosto - 2012
---	----------	---------	-------	---------------

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.002270/2011-21, objeto da Portaria nº 451/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 518/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, artigo 16, inciso III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, processo nº 08620.051361/2012-71, objeto da Portaria nº 438/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 519/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.048352/2012-01, objeto da Portaria nº 439/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 520/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30/07/2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112/90 e considerando o Memorando nº 006/CSA/2012,

RESOLVE:

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 16	Agosto - 2012
---	----------	---------	-------	---------------

Art. 1º Transformar a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 152/CORREGEDORIA/FUNAI de 09 de abril de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai de mesma data, em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 08620.00001674/2011-05, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Incluir na citada Comissão a servidora MARISTELA GONÇALVES DE FREITAS, Auxiliar Operacional, matrícula SIAPE nº 1081693, lotada na Corregedoria.

Art. 3º Conceder, a partir da data de hoje, o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão de Sindicância anterior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 521/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.001.613/2001-68, objeto da Portaria nº 442/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 522/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.000.345/2009-14, objeto da Portaria nº 443/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 523/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 16	Agosto - 2012
---	----------	---------	-------	---------------

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.002.136/2008-24, objeto da Portaria nº 444/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTARIA Nº 524/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30/07/2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194 e LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471, ambas lotadas na Corregedoria da Funai em Brasília, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.051344/2012-33, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTARIA Nº 525/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2012

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30/07/2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Sindicância Rito Sumário, designada pela Portaria nº 432/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de julho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 498/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de agosto de 2012, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data, objeto do Processo nº 08620.041513/2012-27, excluindo a servidora DILMA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GARCIA NUNES, Agente Administrativa, matrícula SIAPE nº 0455931, e incluindo a servidora ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria da Funai.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 16	Agosto - 2012
---	----------	---------	-------	---------------